

LEI Nº 352/97

DE: 22 DE JANEIRO DE 1997.

Autoriza a Vice-Prefeita MARIA AMÉLIA NASCIMENTO BRAGA GONÇALVES a exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Itacaramby, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei;

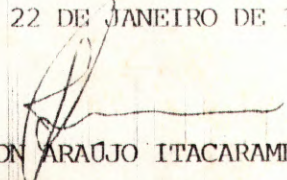
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Vice-Prefeita Municipal, MARIA AMÉLIA NASCIMENTO BRAGA GONÇALVES para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, até o limite de 01 (um) ano, cujo o vencimento será 07 de Janeiro de 1998, podendo ser prorrogado mediante nova autorização do Poder legislativo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 22 DE JANEIRO DE 1997.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
PREFEITO MUNICIPAL